



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 010/2019

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove (2019), às 12h15min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela: O Vereador, Guilherme Vilela de Lima, 2º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Antônio Carlos da Silva; 4) Guilherme Vilela de Lima; 5) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 6) Paulina Dezidéria Cândido; 7) Mauro Celso de Souza Santos e 8) Valdeci Pimenta Freire. Ausente a vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento por motivo de saúde. Com a presença de oito vereadores, o Senhor Presidente nos termos do **artigo 124 § 1º do Regimento Interno**, Declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". **II - ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente em exercício levou ao conhecimento que a reunião foi convocada para deliberação dos projetos: Projeto de Lei nº 011/2019, que "Dispõe sobre transmissão das reuniões da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 015/2019, que "Autoriza o Prefeito Municipal de Alpinópolis a rescindir o contrato de programa firmado com a Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais e revogar as Leis nºs 2.075/2015 e 2.074/2015 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 021/2019, que "Altera Lei nº 2.196 de 27 de dezembro de 2018 e dá outras providências". Em seguida o Projeto de Lei nº 021/2019, que "Altera Lei nº 2.196 de 27 de dezembro de 2018 e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação e o contador da Câmara, Juzair, fez uma explanação sobre o mesmo. Colocado em única discussão, os vereadores Rafael, Guilherme, Paulina, Valdeci e Joaquim se manifestaram a favor do projeto, cujo recurso é para a tradicional festa do folclore que acontece nos dias nos dias de Natal. Colocado em única votação Projeto de Lei nº 021/2019, que "Altera Lei nº 2.196 de 27 de dezembro de 2018 e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 011/2019, que "Dispõe sobre transmissão das reuniões da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

providências” recebeu, por maioria, parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão o vereador Rafael apresentou emenda, a qual recebeu parecer favorável para tramitação e foi colocada em única discussão. A vereadora Paulina disse que já existe uma lei sobre a matéria desde 2016, por isso não há necessidade de fazer outra. O vereador Guilherme defendeu que o site oficial da Câmara faça as transmissões e não o facebook, pois esse não é um órgão oficial. Colocada em única votação a emenda ao Projeto de Lei nº 011/2019, que “Dispõe sobre transmissão das reuniões da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências”, os vereadores Valdeci, Rafael e Mauro votaram a favor; os vereadores Paulina, Joaquim, Antônio Carlos e Guilherme votaram contra, ficando a emenda reprovada. Em seguida o Sr. Presidente em exercício colocou o Projeto de Lei nº 011/2019, que “Dispõe sobre transmissão das reuniões da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências” em primeira discussão. O vereador Mauro defendeu o projeto dizendo que o mesmo vai dar transparência aos trabalhos da Casa. O vereador Guilherme defendeu que a resolução que já existe sobre a matéria seja colocada em prática. A vereadora Paulina disse que já existe uma lei sobre a matéria desde 2016, por isso não há necessidade de fazer outra. O vereador Rafael defendeu o projeto e rebateu a fala do vereador Guilherme que afirmou que o facebook não é um órgão oficial, lembrando que a prefeitura divulga todos os seus atos em sua página no facebook. Por fim, afirmou que estão votando contra porque o projeto é de sua autoria. O vereador Joaquim defendeu que seja cumprida a resolução que já existe. O vereador Valdeci se manifestou a favor do projeto. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 011/2019, que “Dispõe sobre transmissão das reuniões da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências”, os vereadores Valdeci, Mauro e Rafael votaram a favor e os vereadores Paulina, Joaquim, Guilherme e Antônio Carlos votaram contra, ficando o projeto reprovado em primeira votação. O Sr. Presidente em exercício consultou o Plenário, conforme artigo 225, § 3º do Regimento Interno, se poderia colocar o Projeto de Lei nº 011/2019, que “Dispõe sobre transmissão das reuniões da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências” em segunda discussão e votação. Os vereadores Valdeci, Rafael e Mauro votaram contra. Os vereadores Joaquim, Antônio Carlos, Guilherme e Paulina votaram a favor, sendo autorizado, por maioria, que o projeto fosse colocado em segunda discussão e votação. Colocado em



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

segunda discussão ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, os vereadores Valdeci, Mauro e Rafael votaram a favor e os vereadores Paulina, Joaquim, Guilherme e Antônio Carlos votaram contra, ficando o Projeto de Lei nº 011/2019, que “Dispõe sobre transmissão das reuniões da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências” reprovado. Em seguida o Projeto de Lei nº 015/2019, que “Autoriza o Prefeito Municipal de Alpinópolis a rescindir o contrato de programa firmado com a Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais e revogar as Leis nºs 2.075/2015 e 2.074/2015 e dá outras providências” recebeu, por maioria, parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão, o vereador Mauro criticou a trabalho da Copasa no município e defendeu a aprovação do projeto. O Sr. Presidente em exercício passou a presidência para o vereador Mauro e apresentou uma emenda ao projeto, a qual foi lida em Plenário e recebeu parecer favorável para tramitação. Colocada em única discussão, o vereador José Acácio, autor da emenda, falou sobre o convênio celebrado pelo município com a Copasa e criticou o tratamento de esgoto feito na cidade. O vereador Joaquim criticou os vereadores, da legislatura anterior, que reprovaram o projeto que criava a autarquia municipal. O vereador Rafael criticou a Copasa e disse que o importante é que a população pague menos pelo serviço. Colocada em única votação a emenda foi aprovada por unanimidade. O vereador Mauro devolveu os trabalhos para o Presidente em exercício, José Acácio. Em seguida o Projeto de Lei nº 015/2019, que “Autoriza o Prefeito Municipal de Alpinópolis a rescindir o contrato de programa firmado com a Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais e revogar as Leis nºs 2.075/2015 e 2.074/2015 e dá outras providências” foi colocado em primeira discussão. O vereador Rafael pediu para passar no telão imagens de reportagens sobre algumas cidades que romperam contrato com a Copasa. Criticou o serviço prestado pela Copasa e defendeu o rompimento do contrato do município com ela. O vereador Valdeci criticou a tarifa de tratamento de esgoto cobrada pela Copasa. O vereador Guilherme disse que o parecer, de sua relatoria do projeto, foi técnico. Disse que a taxa cobrada pela Copasa de fato é alta, abusiva, e lembrou que o projeto não obriga o Prefeito a romper o contrato, apenas autoriza. O vereador Mauro reforçou as palavras do vereador Rafael. A vereadora Paulina falou sobre o desvio de dois milhões de reais da verba que veio do Governo Federal para construção da rede de tratamento de esgoto, valor que segundo ela poderia ter sido



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

usado em prol da população. O vereador Joaquim reforçou as palavras do vereador Guilherme e falou que votaria a favor do projeto, mas que o mesmo não resolverá o problema da Copasa e sugeriu que a população passe a denunciar os problemas que tiver no canal de atendimento da Copasa. O vereador Antônio Carlos criticou o projeto afirmando que é apenas para enganar o povo. O Presidente em exercício, José Acácio, se manifestou contra a taxa de tratamento de esgoto cobrada pela Copasa e totalmente a favor do projeto. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 015/2019, que "Autoriza o Prefeito Municipal de Alpinópolis a rescindir o contrato de programa firmado com a Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais e revogar as Leis nºs 2.075/2015 e 2.074/2015 e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente em exercício consultou o Plenário, conforme artigo 225, § 3º do Regimento Interno, se poderia colocar o Projeto de Lei nº 015/2019, que "Autoriza o Prefeito Municipal de Alpinópolis a rescindir o contrato de programa firmado com a Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais e revogar as Leis nºs 2.075/2015 e 2.074/2015 e dá outras providências" em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão, o vereador Joaquim reforçou o pedido para a população fazer reclamação no telefone da Copasa para gerar protocolo. O vereador Rafael defendeu o rompimento do contrato. O vereador Guilherme disse que o Prefeito não precisa de autorização para romper o contrato é preciso apenas que haja fundamento legal. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 015/2019, que "Autoriza o Prefeito Municipal de Alpinópolis a rescindir o contrato de programa firmado com a Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais e revogar as Leis nºs 2.075/2015 e 2.074/2015 e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Em seguida a reunião foi paralisada para elaboração da redação final dos projetos: Projeto de Lei nº 015/2019, que "Autoriza o Prefeito Municipal de Alpinópolis a rescindir o contrato de programa firmado com a Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais e revogar as Leis nºs 2.075/2015 e 2.074/2015 e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 021/2019, que "Altera Lei nº 2.196 de 27 de dezembro de 2018 e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

JOSÉ ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
1º SECRETÁRIO

GUILHERME VILELA DE LIMA
2º SECRETÁRIO

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

VALDECI PIMENTA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

COORDENADORA DO LEGISLATIVO